

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCR	11/172.015-0
TITULAR	DESIREE SILVA DE QUEIROZ	S/SUBGERAL	11/207.805-3
TITULAR	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBGERAL/CGCCA	11/148.759-4
TITULAR	ALESSANDRA RANGEL SOARES	S/SUBGERAL/CGCCA	10/225.451-4
TITULAR	ADRIANO LOPES CORREA	S/SUBG/CGP	11/226.114-7
TITULAR	DAVID TEBALDI MARQUES	S/SUBGERAL/CGCR	60/324.349-0
SUPLENTE	IVETE BARCELOS DOS SANTOS	S/SUBGERAL/CGCR	11/096.965-9
SUPLENTE	JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5673 de 10 de Janeiro de 2023, publicada no D.O Rio em 11 de Janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5728 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 001/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/31/000.154/2021 - CAP-3.1 e UPA Manguinhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA CAP-3.1 E UPA MANGUINHOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL: VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-3.1	60/324.344-1
TITULAR	HELIDIMAR DE MATTOS WINTER	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/226.103-0
TITULAR	LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO	S/SUBPAV/SAP	60/324.362-3
TITULAR	GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR	S/SUBPAV/SVS	11/295.268-7
TITULAR	TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE	S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW	11/207.651-1
TITULAR	ALINE MACHADO SANT'ANNA DE BRITO	S/SUBG/CGP	11/160.268-9
SUPLENTE	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	S/SUBG	12/218.642-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS 5652 de 19 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio em 20 de Dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5729 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 020/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/005.738/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02598,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - A IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DO NÚCLEO AVANÇADO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LEITOS NAS UNIDADES HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	DESIREE SILVA DE QUEIROZ	S/SUBGERAL	11/207.805-3
TITULAR	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCR	11/172.015-0
TITULAR	RACHEL SARMEIRO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCCA	11/292.284-7
TITULAR	DAVID TEBALDI MARQUES	S/SUBGERAL/CGCR	60/324.349-0
TITULAR	ARMANDO LISBOA DA SILVA	S/SUBG/CGP	60/326.554-3
SUPLENTE	JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5678 de 16 de Janeiro de 2023, publicada no D.O Rio de 17 de Janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5730 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/07282 de 28/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de **PARCERIA**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL das APs 3.2, 3.3 e do IMAS Nise da Silveira da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº **09/76.000.088/2022**.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA - Matrícula: 60/297.805-4

MEMBROS:

PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO - Matrícula: 11/191.534-7;
KATHARINA NICOLA PASCALE - Matrícula: 60/329.615-9;
ROSÂNGELA FERREIRA NERY - Matrícula: 11/292.823-2;
DANIELLA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 60/326.461-1;

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro Patrícia Santos Barbastefano.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 314 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/07027 de 27/02/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DA GLORIA RODRIGUES COUTINHO	10/226.986-8
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
TATIANA JUSSARA DA SILVA XAVIER	10/281.189-1
KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	10/219.147-6
ANA CAROLINA ALMEIDA CARVALHAL	12/293.177-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termos de Execução nº 13/2021 ao contrato nº 14/2021/SMS, firmado com a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento Nefrológico - Hemodíalise, no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, processos nº (s) 09/004.541/2017 - 0972/001.734/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1047 de 21 de junho de 2022, publicada no D.O Rio de 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 259 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/02728 de 19/01/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
JOSE SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
CLAUDIA MAGINA DE SOUZA	11/226.039-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
CLAUDIO CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	12/214.834-4
VALERIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA	11/120.675-4
SIMONE GONCALVES BARRADAS LATA	11/208.639-5
CARMEN ATHAYDE DOS SANTOS	10/091.841-7
TATIANA CORREIA DOS SANTOS	11/218.567-6
JOAO CARLOS NAZARIO MOIZINHO	12/176.291-3
ANNA PAULA CARDOSO DIAS	11/208.687-4
MAGNA SANTOS GARCIA	12/177.297-9
MARIA SILVA CANUTO	12/160.481-8
MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO	12/120.341-3
SILVANA DE ANDRADE LOPES	10/125.070-3
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
KARLA RIBEIRO SILVA	10/237.155-7
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	13/226.691-4
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
SERGIO ZOROASTRO MARTINS	57/193.589-9
CARLOS AUGUSTO SIMOES DO ROSARIO	11/228.915-5
ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ANA MARIA VIEIRA SILVA	10/165.843-4

KATIA DA COSTA SILVA	11/199.775-8
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
GIRLANA CICERA LOPES MARANO	11/192.111-3
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	10/225.339-1
HELTON MONTEIRO IGNACIO	11/197.211-6
GEUCENIRA BARBOSA LIMA	10/162.168-9
ARMANDO CARDOSO PEREIRA	10/239.212-4
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
MALUH FERREIRA HADDAD	12/133.464-8
GLAUCIA SENA ROSA	11/218.504-9
ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ	10/111.047-7
ELIANE VASCONCELOS VILLAR	11/246.290-1
JOSE ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197.212-4
ROSANGELA AZEVEDO COELHO	12/218.980-1
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	12/237.961-8
VANDA DA SILVA ROMEO	57/193.602-0
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0
BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS	12/238.091-3
MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE	11/275.219-4
PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	12/212.752-0
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218.649-2
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-0
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	13/162.267-9
MARIANA BEATRIZ DE LUCENA	69/4.024.595-1
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	69/4.029.696-2
DANIELE DE CASTRO BARBOSA	69/4.043.650-1
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	10/130.668-7
FRANK RAY FERNANDES	57/205.405-4
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	11/171.956-6
MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	12/253.401-4
ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	10/117.468-9
ORLANDO PEREIRA DE MENDONCA FILHO	57/270.698-4
ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
ALEXANDER LOURES ESPERANCA DA ROCHA	11/236.795-1
ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
CARLOS GUSTAVO VEIT	11/207.876-4
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	13/212.779-3
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/153.003-9
ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA	13/212.773-6
MARCELO FLAVIO DA SILVA	13/218.823-3
MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUZA	12/238.043-4
TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHAES	11/157.371-6
ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5